COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº 24, DE 2023.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 118 de 2023, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal do Flashback."

PROPONENTE: Vereador Joceh da Autoescola/MDB
RELATOR: Vereador Policial Madril/PODE
VOTO DO RELATOR: **FAVORAVEL**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORAVEL**

RECEBIDO EM: 20/10/23 às 14:38
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Foi despachado para a Comissão de Cultura e Esporte emitir parecer ao Projeto de Lei nº 118 de 2023, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal do Flashback."

O Presidente da Comissão de Cultura e Esporte designou a relatoria da proposta, ao Vereador Policial Madril/PODE, conforme o art. 43, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Conforme preconiza o art. 54, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete a comissão exarar parecer sobre proposições que tratam de *cultura, patrimônio histórico, promoção de certames culturais e turísticos e difusão do folclore regional e a política municipal de cultura.*

II – VOTO DO RELATOR

O objetivo da proposta é incluir no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel o "Dia Municipal do Flashback", a ser comemorado anualmente no dia 28 de dezembro, conforme preconiza o art. 1º da proposta legislativa.

O art. 2º do texto diz que o objetivo da celebração é a rememoração de músicas e acontecimentos históricos envoltos na arte. Nesse sentido, a matéria auxilia na construção de uma memória histórica e artística relacionada a música, o que auxilia no desenvolvimento da cultura em nossa cidade.

Ainda, preconiza o nosso Sistema Municipal de Cultura, que um dos seus objetivos é *levantar, divulgar e preservar o patrimônio cultural do município e as memórias materiais e imateriais da comunidade,* conforme o art. 1º, inciso XI.

Nesse sentido, compreendo que a proposta legislativa atende e auxilia na consecução dos objetivos propostos pelo Sistema Municipal de Cultura. Portanto,

manifesto meu **VOTO FAVORAVEL** ao Projeto de Lei nº 118 de 2023, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal do Flashback."

Policial Madril
Vereador/Relator/PODE

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o relatório acima o Vereador integrante presente da Comissão Permanente de Cultura e Esporte, acata por unanimidade o voto do eminente Relator e se manifesta **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 118 de 2023, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal do Flashback", sendo aprovado por maioria dos integrantes da comissão.

Sala da Comissão Permanente de Cultura e Esporte
Cascavel, 20 de outubro de 2023.

Serginho Ribeiro
Vereador/Presidente/PDT